



Pedra Preta/MT  
Câmara Municipal de Pedra Preta  
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.**

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicite aos 6rg6es respons6veis a possibilidade de realizar campanha de esclarecimento e combate a pedofilia.

**JUSTIFICATIVA**

Essa e uma reivindica6o dos municipes para que seja ministrada campanha na rede p6blica de ensino, com palestra semin6rios, treinamentos de professores, material informativo, livros, jornais etc.

A pedofilia n6o est6 apenas nas cidades vizinhas, ela est6 em todo o lugar, e isso 6 lament6vel e de extrema import6ncia que a administra6o p6blica abrace esta causa come6ando com campanhas, com o monitoramento junto aos alunos, pais e respons6veis para que se possa combater esta criminalidade que 6 feita contra a crian6a e adolescente, quem sabe assim juntos consigam cortar este mal pela raiz.

Lenildo Augusto da Silva  
Vereador – PSD